



## DECRETO Nº. 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

*“Nomeia a senhora **Euvanice Pereira Magalhães** como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de Matina, Estado da Bahia, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais constitucionais, bem como daquelas estabelecidas na **Lei Municipal nº. 30, de 18 de maio de 2015**.

**CONSIDERANDO** que os Conselheiros Tutelares deste município, Leonardo Oliveira de Souza, Reinan Ferreira dos Santos, Gêssica Drielly Pereira, Jeane dos Santos Chagas Silva e Marivalda Alves de Souza, nomeados mediante o Decreto Municipal nº. 03/2016, requereram férias junto ao setor de Recursos Humanos deste município, devidamente instruído com documentos que comprovam, notadamente, o cronograma de gozo de tal direito;

**CONSIDERANDO** que o direito às férias dos Conselheiros Tutelares está assegurado na Lei nº. 8.069/90, art. 134, III “e” c/c a Lei nº 30/2015, art. 30, II.

**CONSIDERANDO**, finalmente, que os citados pedidos de férias foram deferidos pela Autoridade Superior, e que o primeiro suplente para o cargo de membro do Conselho Tutelar é a cidadã Euvanice Pereira Magalhães, nos termos do Decreto Municipal já referido,

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada, em caráter transitório, durante o curso das férias de Leonardo Oliveira de Souza, Reinan Ferreira dos Santos, Gêssica Drielly Pereira, Jeane



dos Santos Chagas Silva e Marivalda Alves de Souza, todos Conselheiros Tutelares deste município, a primeira suplente Euvance Pereira Magalhães, para o exercício do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Matina, BA, outorgando-lhe todas as atribuições, prerrogativas e deveres do cargo, na forma da lei.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia,**  
em 02 de fevereiro de 2018.

**Juscélio Alves Fonseca**  
*Prefeito Municipal*